

REGULAMENTO

4º Concurso Literário do NEABI - IFSP

(Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas)

1 Disposições Gerais

1.1 O 4º Concurso Literário do NEABI - IFSP tem como objetivo promover e estimular a leitura, a produção e a difusão de textos literários produzidos por alunos e servidores do IFSP autodeclarados negros, indígenas e brancos, de modo a ampliar, de forma afirmativa, a construção de relações democráticas e igualitárias. Busca, assim, dar voz a indivíduos que discutam as lutas e conquistas étnico-raciais.

1.2 Dando continuidade à proposta iniciada em 2016, a realização do 4º Concurso Literário do NEABI – IFSP abre espaço para que não negros, não negras e não indígenas também se posicionem quanto à temática antirracista.

1.3 O tema desta edição do concurso é: "Vozes afrodescendentes e indígenas: histórias e culturas".

1.4 Os trabalhos enviados deverão estar de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2 Da participação

2.1 Poderão participar do 4º Concurso Literário do NEABI – IFSP estudantes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados do IFSP, autodeclarados negros ou indígenas e também não negros, não negras e não indígenas, desde que tragam, em suas produções, uma reflexão sobre o lugar dos negros e indígenas na nossa sociedade. Não poderão participar membros do NEABI nem do NUGS.

2.2. Serão duas categorias para inscrição e premiação, subdivididas em 3 modalidades:

Categoria 1: discentes

a) negras/os: 1º lugar "Narrativas curtas (conto ou crônica)" - 1º lugar "Poema"

b) indígenas: 1º lugar "Narrativas curtas (conto ou crônica)" - 1º lugar "Poema"

c) não negras/os/indígenas: 1º lugar "Narrativas curtas (conto ou crônica)" - 1º lugar "Poema"

Categoria 2: servidores

- a) negras/os: 1º lugar “Conto” - 1º lugar “Poema”
- b) indígenas: 1º lugar “Conto” - 1º lugar “Poema”
- c) não negras/os/indígenas: 1º lugar “Conto” - 1º lugar “Poema”

2.4 Caso não haja contemplados em uma das modalidades de cada categoria, o prêmio será atribuído ao 2º colocado da outra categoria, respeitando o segmento de atuação do participante (servidor/estudante).

3 Das inscrições

3.1 A inscrição no concurso será individual e se dará mediante inscrição e submissão do texto pelo link: <https://forms.gle/dr75GsKPXpbnKAHM9>

3.2 O período de inscrição será de 16 de agosto a 20 de setembro de 2021.

3.3 No processo de inscrição, deverão ser informados: categoria da inscrição, nome e endereço completos do autor, número de telefone celular, e-mail, turma e módulo/ setor de trabalho, câmpus.

3.4 Poderá ser submetido um único texto por candidato. Ocorrendo a submissão de mais de um trabalho por autor, apenas o primeiro texto será considerado.

4 Da apresentação

4.1 Os trabalhos apresentados por estudantes e servidores deverão ser escritos em forma de poema ou narrativa curta (conto ou crônica). Textos de outros gêneros serão desconsiderados.

4.2 O limite de páginas para o poema não deve ser superior a 2 (duas) e para o narrativa curta não deve ser superior a 5 (cinco).

4.3 Em ambas as categorias, a apresentação dos trabalhos deverá ser feita em folha A4 com margens de 2,5 cm, fonte Arial, letra 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas negritado. O autor fará o carregamento do arquivo em Word no momento da inscrição, o qual deverá ser nomeado apenas com o título do trabalho.

4.4 Todos os trabalhos inscritos constarão do acervo e da memória do concurso e os trabalhos premiados serão publicados no final de 2021.

4.5 Todos os autores dos textos submetidos autorizam a divulgação do material submetido para o concurso e permitem, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma nos sites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes.

4.6 Ao participarem deste concurso, os autores declaram autoria do material encaminhado e que este não constitui plágio ou qualquer

outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de reivindicações de terceiros.

5 Do julgamento

5.1 As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta de professores, técnico-administrativos e colaboradores convidados, com competência para tal finalidade.

5.2 A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação:

- a) Adequação ao tipo de texto;
- b) Adequação aos objetivos do concurso: contribuição para uma representação afirmativa dos povos negros e indígenas;
- c) Exploração artística do tema;
- d) Conteúdo;
- e) Pertinência do registro linguístico empregado.

5.3 Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, que apresentem plágio, além daqueles que estiverem fora da temática abordada e da formatação solicitada neste regulamento. Vale ressaltar que não negros, não negras e não indígenas devem necessariamente, para atingir a temática, apresentar reflexões sobre o lugar dos negros e indígenas na luta por espaço igualitário e democrático na sociedade.

5.4 A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6 Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado no site institucional no dia 22 de novembro de 2021.

7 Da premiação

7.1 O primeiro colocado de cada categoria receberá certificado e terá seu trabalho publicado.

8 Disposições finais

8.1 O ato da inscrição neste concurso implica a aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2 Todos os participantes deverão assegurar que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3 Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Santana Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/07/2021 16:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213380

Código de Autenticação: 9ac8a01f59



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000